



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 06/11/2019

Assinatura responsável pela publicação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019, DE 06 de NOVEMBRO DE 2019.

**APROVA A MANUTENÇÃO DO
PARECER DO TCE/RS SOB
N.º 20.180 FAVORÁVEL COM
RESSALVAS À APROVAÇÃO DAS
CONTAS DOS ADMINISTRADORES
DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
SANTO EXPEDITO DO SUL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DO
ANO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável com ressalvas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a este Legislativo Municipal através do OF. DG n.º 7302/2019, sobre as contas do exercício de 2017, relativo ao Processo n.º 005184-0200/17-4 e eu **DECRETO:**

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício de 2017, de conformidade com o parecer n.º 20.180 do Processo de Contas n.º 005184-0200/17-4, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: JOCELI ZANARDI
Santo Expedito do Sul - RS PRESIDENTE DA CÂMARA
Joceli Zanardi
Presidente